EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO SOCIAL

O Instituto TecBrasil de Educação e Tecnologia - Colégio PolyUni, sediado na Rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, no bairro Cinquentenário, na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e inscrito no CNPJ sob o nº 09.321.750/0004-82, traz a público as normas regentes do Processo Seletivo para concessão de **Bolsa de Estudo Social, com classificação por Mérito** aos alunos candidatos a realizarem o Ensino Médio no Colégio PolyUni. Bolsa de Estudo Social com classificação por Mérito é um desconto integral no valor da parcela mensal da anuidade escolar, material didático, uniforme, transporte escolar e alimentação.

O presente edital contempla o processo de concessão de Bolsas de Estudos Social com classificação por Mérito para ano letivo de 2024.

I – OBJETO

Destina-se, o presente Edital, a **informar** as condições de inscrição, **regular** o processo de Concessãodas Bolsas de Estudo ofertadas e **tornar público** os procedimentos, critérios e normas que pautarão o respectivo Processo Seletivo dos Candidatos à Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2023.

II – BOLSA DE ESTUDO

a) Concorrem às Bolsas de Estudo do Colégio PolyUni os Candidatos, cujas condições financeiras estiverem dentro dos parâmetros da Renda Bruta Familiar per capita.

a.1) Bolsa de Estudo Integral (de 100%), o Candidato à Bolsa de Estudo cuja renda bruta mensal familiar per capita (por pessoa do grupo familiar) não exceda o valor de um e meio salários mínimos.

§ 1º - Entende-se por Renda Bruta a soma de todo montante em dinheiro, sem descontos, que cada integrante da família recebe. Esses valores podem ser provenientes de: salário, pensão alimentícia espontânea, aposentadoria pública ou privada, renda autônoma, comissões, pró-labore, divisão lucros, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos recebidos de patrimônio, ganho de capital, renda mensal vitalícia, rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis ou qualquer outra renda que receba.

§ 2º - Por Renda Bruta Mensal Familiar Per Capita entende-se a soma total da renda bruta mensal de todos os integrantes do grupo familiar, dividida pelo número de seus integrantes. Esse índice é eliminatório e o grupo familiar que possuir Renda Bruta Mensal Familiar per capita superior a 1,5 salários mínimos nacionais está automaticamente desclassificado.

b) Realizarem o **Exame de seleção** e obtiverem aproveitamento superior a 70% e sem zerar a produção textual, conteúdos programáticos **(Anexo I).**

III – SELEÇÃO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

a) As Bolsas de Estudo, de que trata esse Edital, destinam-se exclusivamente aos Candidatos à Bolsa de Estudo, residentes em Caxias do Sul, região ao qual seja atendido pelo transporte público, que atendam às condições socioeconômicas previstas em lei e neste Edital, sendo concedidas para os três anos de duração do Ensino Médio (aluno precisa ter no mínimo 70% de aproveitamento e frequência anual em todos os componentes curriculares, estar de acordo com o código de conduta e ética do Colégio PolyUni para manter sua bolsa de estudos), com início no ano letivo de 2024, de modo individual, pessoal e intransferível, oferecidas na modalidade presencial, no Colégio PolyUni – Caxias do Sul, situado na rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107.

b) Para concorrer à Bolsa de Estudo o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos comprobatórios solicitados no Portal Unibolsa, disponível em: https://unibolsa.polyuni.com.br.

c) Os pedidos de Bolsas de Estudo serão avaliados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento, de acordo com os critérios da legislação vigente, e análise do perfil socioeconômico.

d) O encaminhamento da documentação comprobatória do perfil socioeconômico não implica garantia de concessão do pleito.

§ 1º - Na ausência de qualquer documento solicitado, o Candidato à Bolsa de Estudo será excluído do processo seletivo de Bolsa de Estudos do Colégio PolyUni, sendo automaticamente indeferido.

§ 2º - São motivos de exclusão do processo de seleção:

1. Apresentação de documentação incompleta ou ilegível
2. Não entrega da documentação no ato da inscrição e no prazo estipulado
3. Apresentar falta de veracidade quanto às informações
4. Incoerência entre dados informados e documentos apresentados
5. Preenchimento da ficha de avaliação socioeconômico falso ou incompleto
6. Constatação da não carência socioeconômica
7. Não participação do exame de seleção
8. Declarações não autenticadas
9. Qualquer outro motivo que, a critério da Comissão de Seleção e Acompanhamento, comprometa a lisura da seleção

IV. ETAPAS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá quatro etapas assim definidas:

§ 1º - A **Primeira Etapa** trata do momento em que o candidato/responsável deverá preencher o Formulário no Unibolsa, bem como, anexar a documentação comprobatória.

§ 2º - A **Segunda Etapa** consta o Exame de Seleção. O Exame de Seleção tem caráter classificatório, os com maior escore nas provas, serão selecionados.

§ 3º - A **Terceira Etapa** consta da análise pela Comissão de Seleção (escores nas provas, cartas de recomendação e premiações em Olimpíadas).

§ 4º - A **Quarta Etapa** consta em Entrevista com as famílias.

§ 5º - A **Quinta Etapa** trata das matrículas. Não realizando a matrícula no prazo estabelecido, serão chamados os alunos classificados nas posições subsequentes.

IV. CRONOGRAMA

a) O processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Estudo Social com classificação por Mérito será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrições	**21 de agosto a 24 de setembro de 2023**
Exame de seleção	**21 de outubro de 2023**
Divulgação dos resultados	**01 de novembro de 2023**
Matrículas	**02 a 14 de novembro de 2023**

§ 1º - Os (as) candidatos (as) interessados às Bolsas de Estudos Social com classificação por Mérito deverão inscrever-se no período de **21 de agosto a 24 de setembro de 2023**, improrrogavelmente, sendo que, toda documentação deve ser entregue neste prazo. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos comprobatórios (inclusive prêmios recebidos em Olimpíadas e as cartas de recomendação), solicitados no Portal Unibolsa - https://unibolsa.polyuni.com.br/login Dúvidas quanto a documentação socioeconômica, entrar em contato através do e-mail:unibolsa@polyuni.com.br

§ 2º - Os alunos realizarão o Exame de Seleção no dia no 21 de outubro de 2023, presencialmente no Colégio PolyUni. Terão 20 questões objetivas, sendo

contemplado as seguintes áreas: 5 questões de linguagens, 5 questões de ciências humanas, 5 questões de ciências da natureza, 5 questões de matemática, bem como uma produção textual dissertativa-argumentativa. (Conteúdo Programático, ver **Anexo I**). O prazo máximo para a realização do exame será de **2 horas e 30 minutos.** Início do Exame às 8h30min e término às 11h.

§ 3º - A nota da prova é obtida pelo número de acertos na prova de múltipla escolha multiplicado por 2,5, sendo que a nota máxima é de 50 pontos. A nota máxima da produção textual é 30 pontos. Ainda, 10 pontos destinados as premiações recebidas em Olimpíadas reconhecidas nacionalmente e outros 10 pontos para a carta de recomendação (sendo 5 pontos para cada carta). A nota final é obtida somando-se a nota das questões da prova objetiva, nota da redação, soma dos pontos obtidos em Olimpíadas e a pontuação das cartas de recomendação, sendo que a nota final máxima é 100 pontos.

Instrumentos	**Peso** (Máximo para cada item)
Exame de Seleção – Questões objetivas	50 pontos
Produção Textual	30 pontos
Premiações Olimpíadas	10 pontos
Cartas de Recomendação	10 pontos
Total	100 pontos

§ 4º - Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente, através do somatório dos instrumentos avaliados. Havendo empate prevalecerá, como critério de desempate, o somatório da maior nota no Exame de Seleção (questões objetivas e produção textual). Permanecendo ainda o empate, será classificado o candidato que participou do maior número de Olimpíadas e recebeu premiação.

§ 5º - A pontuação para os alunos que receberão premiações em Olimpíadas nos últimos 3 anos: 10 pontos para medalhas de ouro, 8 pontos para medalhas de prata e 5 pontos para medalhas de bronze. (Caso o candidato tenha participado em mais de uma Olimpíada, a soma da pontuação que será contabilizada será no máximo 10 pontos).

§ 6º - Não será permitido ao candidato portar na sala de exame, textos de quaisquer naturezas, cadernos, blocos de notas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, celulares, smartphones,

tablets, ipods, pen drives, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como chapéu, boné, viseira, gorro ou similares.

§ 7º - Requisitos para o dia da avaliação, trazer documento de identificação.

§ 8º - A divulgação dos candidatos contemplados com a concessão das Bolsa de Estudo, acontecerá por meio: Portal Unibolsa - https://unibolsa.polyuni.com.br/login e de exposição em mural da recepção do Colégio no dia **01 de novembro de 2023.**

§ 9º - As matrículas dos alunos beneficiados deverão ser realizadas após processo de entrevista e conforme calendário fornecido pela Secretaria e especificado no cronograma, caso contrário, o aluno será desclassificado.

§ 10º - Os alunos que não se classificaram entre as primeiras colocações, permanecerão em uma lista de suplentes, de acordo com o seu aproveitamento e poderão ser chamados a qualquer momento, até o início do período letivo para as outras etapas da seleção.

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Ficam cientes todos os candidatos de que, no decorrer do ano, poderão ocorrer diligências para confirmação da veracidade das informações prestadas. Diligências essas que podem ser entrevistas, visitas domiciliares e outras formas que a Comissão achar oportuna.

b) Ao preencher formulário de inscrição e anexar os documentos comprobatórios o responsável ou o aluno/candidato declaram-se cientes e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como, aceitam as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção.

c) Após a divulgação do resultado, o responsável ou o aluno/candidato não concordando ou suscitando dúvida sobre o pleito, poderá requerer, de forma fundamentada e por escrito, no prazo de até três dias úteis, revisão ou esclarecimentos endereçando ofício por escrito diretamente à Comissão de Seleção e Acompanhamento que por sua vez, em dez dias úteis, após o recebimento, dará seu parecer final, da qual não caberá recurso.

d) Nos **Anexos II ao VII** constam modelos de declarações, caso haja necessidade de apresentá-las.

e) Modelo de carta de referência dados pelos professores do ensino fundamental **Anexo VIII.**

f) O presente Edital tem validade para inscrições ao Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo para o início no período letivo do ano de 2024.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2023.

Alexandra Cemin
Diretora Colégio PolyUni

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Linguagens: Literatura, jornalismo informativo x jornalismo opinativo, texto científico, conto, entrevista, resenha crítica e debate orientado, manifestações artísticas, manifesto, textos injuntivos, textos multimodais.

Matemática: números reais, potenciação e radiciação, produtos notáveis, teorema de Tales, semelhança de triângulos, fatoração, equações, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções, função quadrática, polígonos e áreas, circunferência e círculo, matemática financeira e estatística e geometria de posição e volumes.

Ciências da natureza: ecologia, preservação da biodiversidade e a sustentabilidade, matéria, seus estados e transformações, estrutura atômica, movimento dos corpos e suas previsões, leis de Newton e suas aplicações, bioquímica celular , vírus, moneras, protistas, fungos, tabela periódica, ligações químicas, movimento circular e as leis que regem o Universo, hereditariedade, genética, aspectos quantitativos das transformações químicas, construindo estruturas moleculares, astronomia, propagação da luz e os instrumentos ópticos, biotecnologia, evolução, propriedades químicas dos ácidos e das bases, propriedades químicas do sais e dos óxidos, movimento ondulatório e as ondas sonoras e eletromagnéticas, radiações e suas aplicações.

Ciências humanas: espaço global - da consolidação do capitalismo à globalização contemporânea, conexões e redes - produção e circulação no espaço global, Europa - O "velho" continente e a nova organização do espaço, Europa e Federação Russa: conexões do Ocidente e do Oriente, Ásia - grandeza e diversidade, gigantes emergentes: - Índia e China, Japão - a potência econômica do Extremo Oriente, Oriente Médio, Oceania. Primeira Guerra Mundial (1914-1918), Revolução Russa, Proclamação da República Brasileira, República Oligárquica, A crise de 1929, nazifascismo, declínio das oligarquias, Era Vargas, Segunda Guerra Mundial (1939-1945), Guerra Fria, Período liberal-democrático brasileiro, Brasil após 1964: a Ditadura Militar, ditaduras civis-militares na América Latina, movimentos sociais e culturais do século XX, redefinição da Ordem Mundial nos anos de 1990 e Nova República.

Produção textual: A produção textual, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a capacidade do candidato desenvolver o tema definido na proposta e apresentar as propriedades de coesão, coerência e progressão temática. Na produção textual, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

colégio polyuni

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu _____

RG _____ CPF_____ residente na Rua

_____

Nº_____Bairro_____Cidade_____

declaro ao Colégio PolyUni que os membros abaixo relacionados são isentos de Imposto de Renda.

Declaro ainda que autorizo o Colégio PolyUni a verificar a veracidade da presente declaração junto à Receita Federal do Brasil.

Nome	CPF	RG

Caxias do Sul,_____de_____de 2023.

_____

Assinatura do Responsável

colégio polyuni

ANEXO III

DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL
(Moradia alugada sem Contrato de Locação)

Eu _____
RG _____ CPF_____ residente na Rua _____ Nº _____ Bairro _____Cidade_____UF_____
Declaro que, o imóvel de minha propriedade, sito na Rua _____ Nº _____ Bairro _____Cidade_____UF_____
foi ( )alugado para o(a) Sr(a) _____

portador(a) do RG_____e CPF_____, com ônus de R$ _____ (_____) mensal.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Penal)

Caxias do Sul_____, de_____, de 2023.

_____
Proprietário do Imóvel

colégio polyuni

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL
(Moradia cedida)

Eu_____RG _____ CPF_____ residente na Rua _____ _____ Nº _____ Bairro _____ Cidade_____UF_____Declaro que imóvel de minha propriedade, sito na Rua _____ Nº_____ Bairro _____ Cidade _____UF_____ foi a título gratuito para o(a) Sr(a) _____ portador(a) Do RG _____e CPF_____.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Penal)

Caxias do Sul_____, de_____, de 2023.

_____
Proprietário do Imóvel

colégio polyuni

ANEXO V

DECLARAÇÃO DESEMPREGADO OU DO LAR
(Sem qualquer tipo de renda)

Eu_____RG _____
CPF_____ residente na Rua _____
_____ Nº _____ Bairro _____
Cidade_____UF_____ declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente, salários, proventos, horas extras, comissões, vale alimentação, gratificações por cargo de chefia, pensões, aposentadorias, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Me mantenho financeiramente por meio do:_____
_____

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Penal), junto à essa instituição de educação básica na qual pleiteio Bolsa de Estudos para o ano letivo de 2024.

Caxias do Sul,_____de_____de 2023.

_____
Assinatura do Declarante

colégio polyuni

ANEXO VI

DECLARAÇÃO INFORMAL OU EVENTUAL
(Trabalho Esporádico)

Eu_____RG_____
CPF_____residente na Rua _____
_____ Nº_____Bairro _____
Cidade_____UF_____declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que trabalho informalmente, exercendo atividade de _____
_____ e que possuo aproximadamente uma renda mensal de R$ _____ (_____
_____)

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Pena), junto à essa instituição de educação básica na qual pleiteio Bolsa de Estudos para o ano letivo de 2024.

Caxias do Sul,_____de_____de 2023.

_____

Assinatura do Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu _____ RG _____ CPF_____ residente na Rua _____Nº_____Bairro_____ Cidade_____UF_____Declaro sob a penas das Leis Civil e Penal que [ ] pago [ ] recebo pensão alimentícia em favor do (a) _____ no valor mensal de R$_____(_____)

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Penal), junto à essa instituição de educação básica na qual pleiteio Bolsa de Estudos para o ano leito de 2024.

Caxias do Sul,_____de_____de 2023.

_____

Assinatura do Declarante

ANEXO VIII

[Nome da Escola]

[Seu Nome] | [Endereço, Cidade, Estado e CEP] | [Telefone] | [Endereço de Email]

[Data]

A quem possa interessar:

Estou escrevendo esta referência por solicitação de [Nome do Aluno], que está se inscrevendo para uma vaga de Bolsas de Estudos Social, com classificação por Mérito, no Colégio PolyUni – Ensino Médio. Conheço [Aluno] há [período] em minha função de professor na [Nome da Escola]. [Aluno] participou de [Nome de atividades/ componente curricular], ministrados por mim, e obteve notas altas nesses componentes curriculares. Com base nas notas, na presença e na participação em sala de aula, no seu comprometimento, esforço e atitudes respeitosas de [Aluno], classifico seu desempenho acadêmico em minhas aulas como excepcional.

[Aluno] tem vários pontos fortes a oferecer a uma escola de alta perfomance. Ele está sempre interessado em ajudar outras pessoas. Por exemplo, [adicione um exemplo de experiência específica]. [Aluno] também aprende muito rápido. [Adicione outros pontos fortes].

Concluindo, recomendo [Aluno] sem ressalvas. Se o desempenho dele em minha aula for uma indicação do desempenho que ele teria na vaga disponível, [Aluno] será uma adição extremamente positiva à sua organização. Se precisar de informações adicionais, entre em contato comigo pelo número [telefone] ou por e-mail em [endereço de e-mail] a qualquer momento.

Atenciosamente,

[Seu Nome]